



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.380, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor JOVINO PIZZI, da Faculdade de Educação, no período de 25 a 29 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “9º Congreso Latinoamericano de Ciencia Política ¿Democracias en Recesión?”, em Montevideú/Uruguai, conforme Processo nº 23110.005271/2017-66.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

